

PORTARIA Nº 2.236/SPO, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Revoga, a pedido, a homologação do curso teórico e prático de MMA, da Fundação Educacional Lucas Machado Feluma.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.012598/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações CEL, GMP e AVI da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA, situada à Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, nº 273-Bairro -Centro-Lagoa Santa-MG, CEP 33400-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA